



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022
DE 25 DE MAIO DE 2022**

APROVADO EM 25/05/22
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO RECESSO LEGISLATIVO ANTERIOR A SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de submeter o seguinte Projeto de Resolução;

CONSIDERANDO que Engenheiro contratado para a Fiscalização e Acompanhamento da Obra da Reforma do Plenário, detectou que as amarrações do forro de gesso estão irregulares;

CONSIDERANDO que a empresa contratada através de procedimento licitatório (Tomada de Preço 01/2021), foi devidamente notificada acerca do problema detectado, e que diante da garantia da obra estabelecida no contrato, já se comprometeu a refazer a substituição do forro de gesso do plenário;

CONSIDERANDO a necessidade urgente do reparo, visando a segurança dos Vereadores, Funcionários e principalmente a população visitante;

CONSIDERANDO que em todos os vereadores em reunião foram informados em reunião acerca do assunto, e por unanimidade concordaram.

O Poder Legislativo de Boquim, **RESOLVE EXCEPCIONALMENTE:**

Art. 1º - Fica antecipado o recesso anterior a segunda Sessão Legislativa do ano 2022, que compreenderá o período de **15 de junho de 2022 até de 15 de julho 2022.**

Art. 2º - Esta Resolução só terá validade para o ano de 2022, perdendo sua eficácia para os anos seguintes, devido a sua excepcionalidade..



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Resolução só terá validade para o ano de 2022, perdendo sua eficácia para os anos seguintes devido a sua excepcionalidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim\SE, 25 de maio de 2022.

Fernando Vitória dos Santos

Presidente

Jonas Menezes Vidal

1º Secretário

Marcos Alberto Rezende Filho

2º Secretário

Vereadores (es) Subscritos(es):

Adriana de Andrade Silva Maciel

Antônio Santos

José Nivaldo dos Santos Filho



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Honorina Oliva da Fonseca Fernandes
Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

João Barbosa Silva Sobrinho
João Barbosa Silva Sobrinho

Geraldo de Oliveira
Geraldo de Oliveira

João Barreto Oliveira
João Barreto Oliveira

Jackson Costa Santos
Jackson Costa Santos